

# ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL NO 35.042 DE 12/07/2022 - Protocolo: 826566

**ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa: 339036

**LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 339039

ORDENADOR: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE.

**Protocolo: 827496**

## CONTRATO

### CONTRATO Nº 001/2022- EGPA

**Exercício: 2022**

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO (ARLA 32), EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PARÁ.

Valor: R\$ 106.644,58 (Cento e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Data da assinatura: 12/07/2022

Vigência: 12/07/2022 à 11/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.4668

Fonte de Recursos: 0101002169

Elemento de Despesa: 339030

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia,

CEP: 93.700.000, Campo Bom/RS

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE – DIRETORA GERAL /EGPA

**Protocolo: 827397**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - EGPA

Exercício: 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 - EGPA

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO

Justificativa: Prorrogação da Vigência do contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece a CLÁUSULA TERCEIRA § Único do contrato nº 003/2019.

Valor: estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da assinatura: 11/07/2022

Vigência: 11/07/2022 à 11/07/2023

Orçamento:

• Funcional Programática – 04.131.1424-8233

• Fonte – 0101000000

• Natureza da Despesa – 339139

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA

CNPJ: 04.835.467/0001-01

Endereço: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP. 66.093-542

- Belém-Pa. Contato: (91) 4009-7804

E-mail: contratos@ioe.pa.gov.br

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE - Diretora Geral

**Protocolo: 827179**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EDITAL Nº 02/2022.

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontram-se abertas às inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 30 vagas remanescentes para os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança e Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas, que serão realizadas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos serão ministrados pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, cumprindo integralmente as disposições contidas na RESOLUÇÃO CNE/ CES Nº 01, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação que estabelece normas para o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, denominados cursos de especialização.

1.2. Os Cursos serão ofertados na modalidade presencial modular, com duração de 398 h/a

1.3. Estrutura Curricular e Funcionamento: Os cursos serão compostos por 05 disciplinas de 20 h/a, com aulas de 2ª a 6ª feiras, de 15h às 19h e por 09 disciplinas 32h/a com aulas de 2ª a 4ª feiras, da semana subsequente,

no horário de 15h às 19h, em até dois módulos mensais. Além de 10h/a de Metodologia Científica II (Orientação de TCC) dispostas em 03 encontros presenciais, 60 dias após a conclusão das disciplinas.

1.4. Os Cursos serão ofertados integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado do Pará alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA.

#### 2- DAS VAGAS OFERTADAS:

2.1. O Processo Seletivo, de que trata o presente documento objetiva o preenchimento de 30 (trinta vagas), de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CURSO	Nº DE VAGAS
Gestão Pública com ênfase em Políticas Públicas e Governança	08
Gestão Pública com ênfase em Gestão do Conhecimento nas Organizações Públicas	22

#### 3- DAS INSCRIÇÕES:

##### 3.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Para inscrição ao Processo Seletivo é necessário que o candidato atenda os requisitos abaixo:

3.1.1. Ser servidor Público Efetivo Estadual ou Empregado Público Efetivo Estadual ou Servidor Público Comissionado Estadual ou Empregado Público Comissionado Estadual.

3.1.2. Ser graduado em nível superior, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC.

3.1.3. Não ter participado de curso de especialização financiado pelo Estado nos últimos 03 (três) anos.

3.1.4. Não ser servidor público aposentado.

Parágrafo Único: Cada candidato no ato da inscrição deverá indicar o curso de sua preferência, sendo vetada a inscrição em mais de 01(um) curso.

##### 3.2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA INSCRIÇÃO

3.2.1. Apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme ANEXO I

3.2.2. Apresentação do Currículo Vitae, com todas as informações devidamente comprovadas, conforme modelo do ANEXO II.

3.2.3. Cópia do último contracheque .

3.2.4. Cópia frente e verso do Diploma ou Certificado de graduação em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação- MEC.

3.2.5. Cópia (frente e verso) de documento oficial de identificação que contenha fotografia e assinatura (RG, CNH, Passaporte, CTPS, Carteira de Órgãos de Classe).

3.2.6. Declaração atualizada, com validade de até 30 dias, do órgão ao qual está vinculado constando dia, mês e ano de ingresso no serviço público estadual.

3.2.7. Certificado(s) do(s) curso(s) da EGPA e/ou outras instituições que participou, com carga horária mínima de 20h/a.

#### 4- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 18/07 a 05/08/2022, até as 23:59 h somente através do envio para os e-mails indicados no item 4.1 do presente edital.

4.1. O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I do Edital, indicando o curso ao qual pretende concorrer, anexando a documentação completa de acordo com o item 3.2 e posteriormente encaminhar para o e-mail da ênfase escolhida:

pos.conhecimento@egpa.pa.gov.br

pos.políticas@egpa.pa.gov.br

4.2. Após o encaminhamento da documentação, não serão considerados outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como a inclusão de novos documentos.

4.3. Todas as informações referentes às etapas do processo seletivo serão publicadas no site da EGPA e no do Diário Oficial do Estado- DOE.

4.4. A Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA, não será responsável pela emissão de qualquer cópia de documento referente à inscrição ou recurso, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o envio da documentação completa no ato da inscrição, assim como pelo acompanhamento de todas as fases do processo seletivo.

4.5. Se aprovado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da matrícula os originais e cópias de toda a documentação informada na inscrição, para simples conferência. Caso isso não ocorra o (a) candidato (a) perderá a sua vaga, sendo chamado(a) o (a) candidato(a) por ordem de classificação imediatamente posterior a sua.

#### Parágrafo Único:

As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) , podendo ser preliminarmente indeferidas as inscrições que não estiverem em conformidade com as instruções acima descritas e ainda ser excluído(a) do processo seletivo aquele(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 5- DA FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação do Centro de Pós-graduação – CPOS/ISEG, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

5.1.1. Por ordem de inscrição, até duas vezes o número de vagas ofertadas. De caráter classificatório e eliminatório.

#### Parágrafo Único:

Os candidatos que não apresentarem e encaminharem por e-mail toda a documentação exigida de acordo com o item 3.2 será preliminarmente eliminado do processo seletivo.